



COLÉGIO ESTADUAL PROFº BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO– E.F.M.P  
Autorizado Conforme Decreto 2997/1977 DOE 03/03/1977  
**Rua Enira Braga de Moraes, 313 Fone (044) 3423-2926**  
Paranavaí – Paraná



**DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 02/2022 – emitida pelo Conselho Escolar da Instituição de Ensino do Colégio Estadual Profº Bento Munhoz da Rocha Neto. EFMP.**

**ASSUNTO:** Declaração de Legalidade referente ao Projeto Político Pedagógico. .

O Colégio Estadual Profº Bento Munhoz da Rocha Neto - EFMP., do município de Paranavaí, apresenta o **Projeto Político Pedagógico** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado por seu Conselho Escolar.

O Conselho Escolar emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do **Projeto Político Pedagógico** da Referida Instituição.

O presente **Projeto Político Pedagógico** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR e da Deliberação nº 04/2021-CP/CEE/PR - que versam sobre o Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem – Subsequente, Curso Técnico em Prótese Dentária – Subsequente e Integrado, Curso Técnico em Estética – Subsequente e Curso Técnico em Saúde Bucal – Subsequente, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 e nº 13/2021 - CP/CEE/PR e demais legislações vigentes.

É a Declaração.

Paranavaí, 18 de abril de 2022.

Assinatura e carimbo (Presidente do Conselho Escolar)

*Sandra Tais Gomes Ferreira*  
Diretora - RG: 6.208.509-6  
Res. 3769/2021 - DOE 10/09/2021